



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 00259/2024/GPBCN

Bom Despacho, 17 de junho de 2.024.

A Sua Excelência o Senhor
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial no orçamento aprovado pela Lei nº 2.958, de 16 de novembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

A abertura do crédito especial se justifica pela necessidade de incluir os seguintes elementos de despesa: 33933200, 33933000 e 33933900. Esses recursos serão destinados à formalização de um contrato entre o Município de Bom Despacho e a Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP, visando a contratação de uma Unidade Móvel de Castração (castramóvel). Este serviço realizará a esterilização e microchipagem de cães e gatos, com o objetivo de controlar a população desses animais, evitar abandono e maus-tratos. Além disso, o crédito especial permitirá a aquisição de medicamentos e materiais de consumo em geral necessários para a operação.

Pela relevância do projeto e por sua urgência, conto com o apoio dos nobres vereadores dessa Casa para que seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomenda.

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA NETO

5070053649

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,

O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=Certificado PF

AJ: CN=BERTOLINO DA COSTA NETO/5070053649

Razão: Eu sou o autor desse documento

Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2024-06-17 15:51:14-03'00'

Fайл PDF Reader Verão: 11.2.1

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal